



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 30/2010 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 003/2010, datado de 12 de janeiro de 2010, da Coordenadoria de Vigilância ao Sistema de Saúde de Sobral, solicitando ao Secretário Estadual de Saúde o pagamento à Santa Casa de Misericórdia daquele município, de 292 (duzentos e noventa e duas) diárias de internação hospitalar, em leitos de UTI neonatal, referente às competências de novembro e dezembro de 2009, no valor de R\$ 230.906,64 (duzentos e trinta mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);
2. O relatório do Gerente do Sistema Municipal de Auditoria da Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral que conclui pelo pagamento das diárias em questão;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se pronuncia favorável ao pagamento solicitado, tendo em vista o acordo feito pelos dois secretários (Sobral/Estadual) após negociação no Ministério Público para ampliação do número de leitos de UTI Neonatal no Estado e mais especificamente implantação dos referidos leitos na Macro Sobral;
4. A aquiescência do Secretário Estadual da Saúde em proceder ao pagamento solicitado pelo município de Sobral, no valor acima proposto, com recursos disponíveis no Fundo Estadual de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia de R\$ 230.906,64 (duzentos e trinta mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento de internações realizadas na UTI neonatal da Santa Casa de Misericórdia daquele município, nos meses de novembro (139), dezembro (153) num total de 292 (duzentos e noventa e duas) diárias de internação hospitalar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS